



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manuel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

- 1 ATA de número 20 (vinte) do ano de 2023, Reunião Ordinária do Conselho Municipal
2 dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias - RJ, realizada ao
3 sétimo dia do mês de junho do corrente ano, de forma presencial, no Auditório do
4 Complexo de Assistência Social Juíza Olímpia Rosa Lemos, presentes os seguintes
5 conselheiros (as):

CONSELHEIROS DE DIREITOS	
Márcia Nascimento Cardoso	AMAC – Sociedade Civil
Ana Marta Freitas da Silva	OAB/DC - Sociedade Civil
Rhaynnan Thomaz V. da Silva	OAB/DC - Sociedade Civil
Fernanda Brito Branco	ASCAC - Sociedade Civil
Keila do N. Alves Candido	CIREB – Sociedade Civil
Jacqueline Carlos Dias	SMASDH - Governamental
Maria da Penha Cruz dos Santos	SMASDH - Governamental
Rosemary Funari	PGM - Governamental
Leila Leal de Melo	SME - Governamental
Maiara C. R. da Conceição	SMEL - Governamental
EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	
Flávio Oliveira dos Santos	Assessor Jurídico
Igor Guimarães Pereira	Administrativo
Kissila Soares Fernandes	Secretária Executiva
Claúdia de Carvalho Medeiros	Assistente Social
Elaine Cabral	Pedagoga
Anna Bheatriz R. das Neves	Administrativo
Márcio Souza da Silva	Administrativo
Péricles Lima Ribeiro	Contador
Sônia Mª Fernandes Jardim	Coordenadora do FMIA

- 6 A Presidente Dra. Marcia Nascimento convoca a assembleia e realiza o primeiro
7 chamamento às 14h20min, conferindo a não obtenção de quórum, dá início. Aberta a
8 Assembleia, a Presidente Dra. Marcia Nascimento agradece pela presença de todos os
9 presentes na quinta reunião ordinária presencial de 2023. Em seguida a mesma confirmou
10 junto aos Conselheiros de Direitos presente, a devida entrega do Plano de Ação e
11 Aplicação no período vigente de 2022 a 2025, o Regimento Interno do CMDCA e parte
12 do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, onde ratificou a
13 também o envio através do “WhatsApp”, documentos estes que apresentam as atividades
14 que devem ser desenvolvidas pelo colegiado do CMDCA. Suscitou a importância da
15 presença dos Conselheiros, fato esse já levado ao MP (Ministério Público), pois o mesmo
16 vem realizando extensiva cobrança dos resultados, no entanto, de maneira explicativa a
17 Presidente Dra. Marcia Nascimento, argumentou a participação dos Conselheiros,
18 (conforme REGIMENTO) para o regular funcionamento de tais atividades. A
19 Conselheira Dra. Ana Marta (OAB/DC) expõe em sua fala que o Art.9º do Regimento
20 Interno deve ser cumprido de imediato visto que já faz tempo em que o não
21 comprometimento de alguns atrasa ou prejudica o trabalho. Logo após, em decorrência
22 da falta de quórum não foi possível realizar a **DELIBERAÇÃO da ATA de número 19.**
23 Dando início aos informes: Participação dos Conselheiros de Direitos Dr. Rhaynnan,
24 Patrícia, Marcele e Leila no evento do dia 18 de maio. Destacando a dimensão e a



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manuel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

25 qualidade da ocorrência do mesmo; Recepção das novas técnicas – Claudia de Carvalho
26 Medeiros (Assistente Social) e Elaine Cabral (Pedagoga). Momento que foi apresentado
27 os reais motivos das modificações como a situação de grande irregularidades na
28 documentação das instituições; Em relação a falta de comprometimento dos Conselheiros
29 de Direitos, a presidente expõe que aqueles que não puderem ou não desejarem ser
30 Conselheiro de Direito, deve requerer substituição através de ofício, sabemos que há
31 Conselheiros muito comprometidos, mas infelizmente boa parte não é e prejudica o
32 andamento do trabalho, hoje por exemplo provavelmente não será possível deliberar as
33 demandas devido à falta de quórum; a presidente destacou a necessidade do novo
34 Tesoureiro, novo Secretário Executivo da Diretoria, da necessidade de participação na
35 Comissão de Eventos, pois somente o Conselheiro Rhaynam (OAB/DC) tem colocado
36 o trabalho em prática e dessa forma não se pode permanecer. Foi sugerido pela
37 Conselheira Ana Marta (OAB/DC) que os eventos ou atividades relacionadas a esta
38 comissão que venham a envolver disponibilidade de recursos financeiros fossem
39 descontinuados tendo em vista essa situação e ainda a falta de orçamento necessário aos
40 eventos, pois é sabido que para utilização dos recursos do fundo, é preciso abrir processo
41 que leva meses tramitando e ainda a confecção de documentos como termos de referência
42 em caso de contratação, etc. Em seguida foi apresentado o Plano de Ação, o qual esta
43 junto com o Plano de Aplicação 2022 a 2025, sendo este o demonstrativo das ações,
44 projeções, ou seja, balancete de forma geral do CMDCA. Se destacou a possibilidade de
45 reanálise dos indeferidos com base na Lei n.º: 13.726 de 8 de outubro de 2018, porém por
46 falta de quórum não foi possível qualquer deliberação. Sendo estabelecido as deliberações
47 desta reunião para em uma reunião extraordinária ou próxima ordinária, assim como, o
48 pronunciamento das comissões, de Garantia de Direitos para aprovação de ARF e
49 Certificado de Registro para as instituições Arco Íris e ONG Craque Cidadão. Em seguida
50 foi apresentado o número de candidatos deferidos pela Comissão Eleitoral, de acordo com
51 o Conselho Tutelar pretendido, também destacou a importância e a necessidade da
52 capacitação para os mesmos. Logo após, iniciando a fala da Comissão de Orçamento e
53 Administração do Fundo, o Contador do FMIA o Sr. Pércles Ribeiro, apresentou o item
54 1.1 – Em 31/04/2023 – R\$1.830.930,41, na Conta de Poupança n.º 60.021-1 e R\$ 1. (zero)
55 na Conta Corrente n.º 415-2 - Caixa Econômica Federal (Ag. 25 de agosto); 1.2 –
56 Rendimentos Conta Poupança em 04/2023 – R\$ 13.344,89. 1.3 – Em 31/05/2023 – R\$
57 1.841.708,82 na Conta de Poupança n.º 60.021-1 e R\$ 0,00 (zero) na Conta Corrente n.º
58 415-2 - Caixa Econômica Federal (Ag. 25 de agosto); Saldo devido ainda ter extrato. 1.4
59 – Rendimentos Conta Poupança em 05/2023 – R\$ 10.778,41 2- Os Balancetes Mensais
60 das Contas do FMIA (Receitas e Despesas) referente ao mês de abril 2023: Em
61 cumprimento ao Decreto Municipal 83341 complemento do n.º 7.005 de 17/05/2018,
62 foram apurados e contabilizados, através do informe Ofício n.º 005/CMDCA/2023 à SMF
63 para Assembleia de 07/06/2023. 3- Campanha de doação junto CRC DC, doação IR 2023,
64 em participação de CRC RJ e DC com MF e RECEITA FEDERAL dia 10 de abril e com
65 ASCOM na UNIGRANRIO. 4- Estudo da melhor remuneração do valor em caixa do
66 FMIA, com participação da CEF e BANCO DO BRASIL. 5- Entrega de DBF (Declaração



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manuel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

67 de Boletim Financeiro), em 11/05/2023 do exercício de 2022. Finalizada a reunião, a
68 Presidente Dra. Marcia Nascimento agradece a presença de todos, dá por encerrada a
69 Reunião Ordinária, às 15h30m, e eu Marcia Nascimento Cardoso, a Presidente do
70 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias, lavrei
71 a presente ATA, que vai por mim assinada.

72

73

74

75

Marcia Nascimento Cardoso

Marcia Nascimento Cardoso
Presidente do CMDCA/DC

Márcia Nascimento Cardoso
Presidente do CMDCA
OAB/RJ - 208230

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 312 DE 11/05/2023